

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N° 14-2018

Considerando a natureza do objeto e a necessidade de continuidade de uso dos softwares contemplados no Contrato n° 14-2018 firmado em 29/03/2018, sua Primeira Alteração firmada em 21/12/2019 e sua Segunda Alteração firmada em 24/02/2020, bem como diante da previsão contratual de prorrogação e reajuste do instrumento;

Contrato que entre si celebram o **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – AMMVI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.779.413/0001-43, com endereço na Rua Alberto Stein, 466, bairro Velha, em Blumenau (SC), neste ato representado pelo seu Diretor Executivo, **JOSÉ RAFAEL CORREA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SANTA CATARINA INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 82.923.160/0001-77, com sede na Rua Hermann Hering, nº 799, CEP. 89010-600, na cidade de Blumenau/SC, representada por Elizabeth K. Marçal – CPF nº 000.000.00-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, celebrar Alteração ao Contrato 14-2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 CLAUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

- 1.1 O prazo de execução dos serviços e de vigência do contrato, firmados na cláusula 2ª ficam prorrogados até 31/12/2021, renovando-se o seu objeto, sem prejuízo de novas alterações mediante termo.
- 1.2 Aquisição módulo Visual Suprema com Integração NetGerencial - Importação e armazenamento de XML (NF-e / CT-e) (1 licença).
- 1.3 Pelo treinamento e implantação do módulo Visual Suprema, que terá a duração de 4 horas, será pago o valor de R\$ 600,00, liquidado em 10 parcelas mensais, com o valor a ser acrescido à parcela mensal do serviço normal.
- 1.4 Caso seja necessária a realização de horas complementares para treinamento, as mesmas serão pagas a R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por hora.
- 1.5 O valor da parcela mensal será de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) nos meses de janeiro a outubro de 2021, e de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais), nos meses de novembro e dezembro de 2021.

2 CLAUSULA PRIMEIRA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As demais cláusulas e condições do Contrato n° 14-2018 firmado em 29/03/2018, sua Primeira Alteração firmada em 21/12/2019 e sua Segunda Alteração firmada em 24/02/2020, ficam mantidas e ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor para um mesmo efeito, contando a sua prorrogação a partir do dia 1º de janeiro de 2021.



Rua Alberto Stein, 466 | Velha
89.036-200 | Blumenau | SC
CNPJ 83.779.413/0001-43
Tel.: 47 3331-5800
ammvi.org.br

Blumenau, SC, em 03 de dezembro de 2020.

CONTRATANTE

JOSÉ RAFAEL CORREA

DIRETOR EXECUTIVO - AMMVI

CONTRATADO

ELIZABETH K. MARÇAL

SCI SISTEMAS CONTÁBEIS

CONTRATANTE

VALDETE KORZ MARQUES

GESTORA DE CONTRATO